ATO NORMATIVO UNATRI Nº 12/2010

Teresina, 23 de abril de 2010

Altera o Anexo VI do Ato Normativo UNATRI nº 025/2009, de 18 de dezembro de 2009, que dispõe sobre preços referenciais de mercado nas operações com os produtos que especifica.

O DIRETOR DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA-UNATRI, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de manter atualizado o Ato Normativo UNATRI nº 025/2009, de 18 de dezembro de 2009;

RESOLVE:

Art 1º Os produtos abaixo indicados constantes dos itens 4,5 e 8 do Anexo VI, do Ato Normativo UNATRI nº 025/2009, de 18 de dezembro de 2009, passam a vigorar com a seguinte redação e vigência a partir de 28 de abril de 2010:

"Anexo VI

4. Pescado	Unidade	Base de cálculo
()		
Caranguejo Op. Interna	corda	3,00
Caranguejo Op. Interestadual	corda	4,00
()		
5. Outros produtos	Unidade	Base de cálculo
()		
Cera de abelha bruta Op. Interna	kg	10,00
Cera de abelha bruta Op. Interestadual	kg	12,00
()		
8. Outros produtos	Unidade	Base de cálculo
()		
Carnaúba borra cera Op. Interna	kg	0,40
Carnaúba borra cera Op. Interestadual	kg	0,55
Carnaúba cera flor Op. Interna	kg	10,00
Carnaúba cera flor Op. Interestadual	kg	12,00
Carnaúba cera parda Op. Interna	kg	8,00
Carnaúba cera parda Op. Interestadual	kg	9,50

Carnaúba pó cerífero Op. Interna	kg	4,25
Carnaúba pó cerífero Op. Interestadual	kg	4,50
Carnaúba cera arenosa Op. Interna	kg	3,20
Carnaúba cera arenosa Op. Interestadual	kg	4,60
()		

Art 2º Fica acrescentado o seguinte produto ao item 8. Outros produtos do Anexo VI, do Ato Normativo UNATRI nº 025/2009, de 18 de dezembro de 2009, vigência a partir de 28 de abril de 2010: "Anexo IV

8. Outros produtos	Unidade	Base de cálculo
Óleo (azeite) de buriti Op. Interna	litro	20,00
Óleo (azeite) de buriti Op. Interestadual	litro	27,50

Art 3º Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 28 de abril de 2010.

Publique - se

UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - UNATRI, em Teresina (PI), 23 de abril de 2010.

PAULO ROBERTO DE HOLANDA MONTEIRO Diretor/UNATRI

(Competência na forma da Portaria GASEC nº 291, de 29/01/03)